



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 153/97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

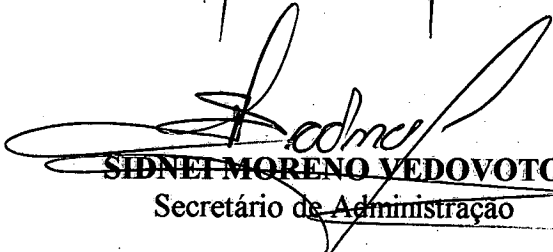
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao **ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO**, em favor do servidor **ANTONIO ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista II nível-02, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Limpeza Pública e Coleta de Lixo, nos termos do Processo nº 751/96, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, a partir de 02 de abril de 1997.

FAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/04/1997
DE N.º 6670
UMUARAMA. 14/04/1997
Amilcar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO